ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade da contratação:

Tendo em vista que esta Secretaria não possui condições para executar este serviço, tal solicitação se faz necessária para a contratação de empresa especializada de serviços e locação de sistema de radiocomunicação PoC, pois compete a Prefeitura de Itapetininga garantir a operacionalização do sistema de radiocomunicação para o SAMU 192 - Regional de Itapetininga uma vez que a mesma é gestora desse sistema perante os municípios que integram o SAMU 192 - Regional de Itapetininga, custo esse sendo rateado por todos os municípios integrantes, conforme Convênio Regional.

2 - Área requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos requisitos da contratação:

Contratação empresa especializada para prestação de serviços e locação de sistema e radiocomunicação PoC com transmissão de voz e dados, monitoramento por GPS e sistema de gravação incluindo equipamentos, instalação, implantação, configuração, manutenção, treinamento e atendimento Onsite para operação do SAMU 192 - Regional de Itapetininga - Secretaria Municipal de Saúde.

Deverá ser estabelecido entre CONTRATANTE e CONTRATADA uma política de comunicação de falha e solicitação de serviço técnico onsite;

O Prazo máximo para o atendimento e solução da solicitação de serviço técnico onsite para a Central de Despacho e Regulação Médica do SAMU 192 - Regional de Itapetininga, e suas Bases Descentralizadas, a saber Angatuba, Guareí, Quadra, Tatuí, Alambarí e Sarapuí será de 1 (uma) hora;

Os equipamentos que não puderem ser reparados até o prazo máximo de 1 (uma) hora, deverão ser substituídos por outro equipamento equivalente, com as mesmas configurações e recursos operacionais no prazo no máximo de 20 (vinte) minutos;

O atendimento da solicitação de serviço técnico será em turno contínuo de 24 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados em regime de 24x7x365.

Os serviços e sistemas objeto da presente licitação deverão estar disponíveis e em funcionamento durante todo o período do Contrato;

Os serviços que serão prestados pela CONTRATADA deverá ser idêntico às especificações contidas neste termo e em sua proposta. Caso algum serviço não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição dentro dos prazos estabelecidos. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade, se realizada após findo aquele prazo, o serviço poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis;

Estando os serviços em conformidade com o solicitado, será emitido pelo funcionário responsável o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO após a anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

Eventuais atrasos na prestação do serviço deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste termo.

Requisitos dos terminais: Todos os terminais fixos, móveis e portáteis deverão compartilhar a mesma tecnologia, garantindo desta forma a interoperabilidade do sistema e a padronização de equipamentos;

O sistema de radiocomunicação PoC deverá possibilitar no mínimo 7 (sete) grupos de conversação sendo estes:

- Despacho de Viaturas;
- Regulação Médica;
- Coordenação Geral;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Manutenção;
- Reserva;

O terminal portátil deverá ter:

- Áudio de sinalização das operações em Português;
- Botão de emergência de fácil acesso (SOS);
- Botão indicando o nível de carga de bateria;
- Botão para réplica da última conversação;
- Bateria de Lithium com capacidade ≥ 4.000mA;

- Chave de canal com indicação por voz para cada grupo de operação

Requisitos do terminal de rastreamento gps e gravação: O sistema de radiocomunicação PoC deverá permitir a gravação de voz em tempo real de toda a comunicação, desta forma, devendo oferecer:

- Gravação em tempo real toda a comunicação de uma rede;
- Gravação de chamadas privativas;
- Acompanhamento de GPS em tempo real;
- Chamadas individuais e em grupo;
- Histórico de GPS;
- Identificação do ID do usuário e grupo de comunicação;
- Reprodução das gravações de um ou mais usuários no período desejado;
- Log de chamadas por data e hora da chamada;
- Arquivos de áudio em formato WAV;
- Cerca eletrônica;
- Criação de grupos temporários por localização;
- Chamadas de emergência;
- Status de visualização;

Entende-se que a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária e pode, inclusive, dificultar a execução contratual, razão pela qual fica **vedada a participação de empresas reunidas em consórcio**.

4 - Levantamento de mercado:

Com base na informação acima citada, a opção mais vantajosa é a contratação de empresa especializada de serviços e locação de sistema de radiocomunicação PoC, pois compete a Prefeitura de Itapetininga garantir a operacionalização do sistema de radiocomunicação para o SAMU 192 - Regional de Itapetininga.

Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a

diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

1 - Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;

2 - Dispensa de licitação;

3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

1 - A municipalidade não adere a Ata de Registro de Preço de outros entes públicos;

2 - É possível a realização de dispensa de licitação, mas por entendermos que os itens já fazem parte do rol de serviço de consumo do plano anual de contratação não vislumbra a necessidade de adquirir com urgência.

3 - Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma eletrônica tipo menor preço.

Com o exposto, esta equipe conclui que devesse realizar de início a licitação própria.

5 - Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiocomunicação do tipo PoC , mediante locação de sistema integrado de comunicação por voz e dados, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Itapetininga.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de uma solução completa, em regime de prestação continuada, compreendendo a disponibilização de infraestrutura tecnológica, equipamentos, software, conectividade, suporte técnico e serviços especializados, garantindo comunicação operacional segura, confiável, contínua e de alta disponibilidade entre a Central de Regulação, as Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), equipes administrativas e demais setores envolvidos na operação do serviço.

A solução deverá abranger, no mínimo, os seguintes componentes:

Locação de sistema de radiocomunicação PoC (Push-to-Talk over Cellular), utilizando

redes de telefonia móvel (3G, 4G, 5G ou tecnologias superiores), com cobertura compatível com toda a área de abrangência do SAMU 192 Regional de Itapetininga;

Fornecimento, em regime de locação, de todos os equipamentos necessários ao funcionamento da solução, incluindo rádios PoC móveis, portáteis e/ou fixos, acessórios, baterias, carregadores, antenas, kits veiculares, microfones, alto-falantes, suportes e demais itens indispensáveis à operação;

Disponibilização de plataforma de gerenciamento centralizado, permitindo a administração dos usuários, grupos de comunicação, permissões, configuração dos equipamentos e monitoramento do sistema em tempo real;

Sistema de monitoramento por GPS integrado, permitindo o rastreamento em tempo real das unidades operacionais, visualização em mapas digitais, histórico de deslocamentos, geração de relatórios e apoio à gestão operacional das ocorrências;

Sistema de gravação das comunicações de voz, contemplando armazenamento seguro, pesquisa, reprodução, exportação e gerenciamento das gravações, observando os requisitos de segurança da informação e integridade dos registros;

Serviços de instalação, implantação, configuração, parametrização, testes operacionais e integração da solução, assegurando sua plena funcionalidade antes do início da operação assistida;

Capacitação e treinamento dos operadores da Central de Regulação, equipes técnicas, gestores e demais usuários indicados pela Administração, abrangendo operação do sistema, funcionalidades, procedimentos operacionais e utilização dos recursos disponibilizados;

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual, incluindo atualização de software, substituição de equipamentos defeituosos, reposição de componentes e garantia do pleno funcionamento da solução;

Atendimento técnico presencial (onsite), sempre que necessário, para diagnóstico, correção de falhas, substituição de equipamentos e demais intervenções que não possam ser solucionadas remotamente;

Disponibilização de central de atendimento técnico para abertura, acompanhamento e encerramento de chamados, com registro das ocorrências e cumprimento dos prazos de atendimento e solução estabelecidos contratualmente.

A solução deverá operar de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), assegurando elevada disponibilidade, redundância dos serviços críticos, estabilidade das comunicações, qualidade de áudio, baixa latência, segurança das informações transmitidas e continuidade operacional, características indispensáveis à prestação dos serviços de urgência e emergência desenvolvidos pelo SAMU 192.

Também deverá permitir comunicação individual, em grupo e por despacho, gerenciamento dinâmico de grupos de conversação, chamadas prioritárias, comunicação instantânea entre usuários autorizados, registro dos eventos operacionais, monitoramento em tempo real e integração entre os diversos pontos da operação, proporcionando maior eficiência na coordenação das equipes e no atendimento às ocorrências.

A empresa contratada será responsável por todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, licenças de software, conectividade, infraestrutura, atualizações tecnológicas, assistência técnica, transporte, substituições, tributos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos necessários ao pleno funcionamento da solução, sem ônus adicional para a Administração.

A solução proposta atende às necessidades operacionais do SAMU 192 Regional de Itapetininga ao proporcionar maior confiabilidade das comunicações, rastreabilidade das equipes, melhoria da gestão operacional, ampliação da cobertura de comunicação, redução de indisponibilidades, maior controle das operações e suporte à tomada de decisão em tempo real, contribuindo para o aumento da eficiência, da segurança das equipes e da qualidade dos serviços prestados à população.

6 - Estimativas das quantidades a serem contratadas:

Contratação de empresa prestadora com pagamento mensal, sendo 12 parcelas anuais com valores conforme serviço executado durante o mês. Compreendo os serviço de radiocomunicação, segue ABAIXO o quantitativo a ser contratado para a utilização durante este período contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA
1	12	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA E RADIOCOMUNICAÇÃO POC COM TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS, MONITORAMENTO POR GPS E SISTEMA DE GRAVAÇÃO INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ATENDIMENTO ONSITE PARA OPERAÇÃO DO SAMU 192 - REGIONAL DE ITAPETININGA. - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

7- Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA E RADIOCOMUNICAÇÃO POC COM TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS, MONITORAMENTO POR GPS E SISTEMA DE GRAVAÇÃO INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ATENDIMENTO ONSITE PARA OPERAÇÃO DO SAMU 192 - REGIONAL DE ITAPETININGA. - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA CNPJ 35.459.466/0001-34	R$ 25.653,00	R$ 307.836,00
		ATL – COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA ME CNPJ 00.245.222/0001-74	R$ 28.000,00	R$ 336.000,00
		LCI TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.842.978/0001-40	R$ 32.400,00	R$ 388.800,00

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Não é viável o parcelamento, objeto deve ser por ITEM, uma vez que desta que se trata de um procedimentos muitas vezes correlatos, e sendo assim se faz necessário manter a

qualidade do serviço, quanto a efetuação de laudos, avaliações, prestação do serviço e segurança dos dados referente a prestação do serviço.

Por se tratar de Radiocomunicação do SAMU192 , é de suma importância a manutenção da qualidade e sem falhas ou interrupções de sua execução para que não prejudique os atendimentos as ocorrências da forma mais rápida possível evitando decorrências que podem resultar em até possiveis óbitos.

9- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei n° 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11 - Resultados Pretendidos:

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de sistema de radiocomunicação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir comunicação operacional contínua, segura, confiável e de alta disponibilidade entre a Central de Regulação, as Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), equipes de intervenção e demais profissionais envolvidos na operação do SAMU 192 Regional de Itapetininga.

Assegurar cobertura de comunicação compatível com toda a área de atuação do serviço, reduzindo falhas de comunicação e proporcionando maior eficiência na coordenação e despacho das ocorrências.

Disponibilizar sistema de monitoramento em tempo real por GPS, permitindo o acompanhamento da localização das ambulâncias, otimização do despacho das equipes, melhor gestão da frota e redução do tempo de resposta às ocorrências.

Implantar sistema de gravação das comunicações de voz, possibilitando o registro, armazenamento e consulta das comunicações operacionais para fins de auditoria, rastreabilidade, controle interno, capacitação das equipes e apuração de ocorrências, quando

necessário.

Modernizar a infraestrutura de comunicação do SAMU, substituindo tecnologias convencionais por solução baseada em redes móveis de dados, com maior flexibilidade, escalabilidade e capacidade de expansão, acompanhando a evolução tecnológica do setor.

Disponibilizar plataforma de gerenciamento centralizado, possibilitando o controle dos equipamentos, usuários, grupos de comunicação, configurações e relatórios operacionais, promovendo maior eficiência na administração do sistema.

Assegurar elevados índices de disponibilidade da solução por meio de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico especializado, minimizando interrupções e garantindo a continuidade dos serviços de urgência e emergência.

Reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos mediante atendimento técnico remoto e presencial (onsite), com substituição dos equipamentos defeituosos dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.

Capacitar os usuários para utilização adequada dos recursos disponibilizados, garantindo melhor aproveitamento das funcionalidades da solução e redução de falhas operacionais decorrentes de utilização inadequada.

Proporcionar maior segurança das informações transmitidas, mediante utilização de solução com mecanismos de autenticação, gerenciamento de usuários, controle de acesso e proteção das comunicações.

Possibilitar maior controle gerencial por meio da emissão de relatórios operacionais, históricos de localização, registros das comunicações e indicadores de desempenho, subsidiando a tomada de decisões e o planejamento das atividades.

Promover maior eficiência operacional, contribuindo para a redução do tempo de resposta às ocorrências, melhoria da coordenação das equipes, otimização da utilização dos recursos disponíveis e incremento da qualidade do atendimento prestado à população.

Garantir maior economicidade para a Administração, mediante contratação de solução integrada em regime de locação, eliminando investimentos iniciais elevados em aquisição de equipamentos, reduzindo custos com manutenção, atualização tecnológica e substituição de ativos, além de assegurar previsibilidade orçamentária durante toda a vigência contratual.

Assegurar que a solução permaneça tecnologicamente atualizada durante toda a execução contratual, por meio de atualizações de software, manutenção da infraestrutura e

substituição de equipamentos quando necessário, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento da capacidade operacional do SAMU 192 Regional de Itapetininga, proporcionando maior confiabilidade nas comunicações, melhor gerenciamento das ocorrências, aumento da eficiência dos serviços de atendimento móvel de urgência e maior segurança aos profissionais e à população atendida.

12 - Providências a serem adotadas:

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

13 - Possíveis Impactos Ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14 - Declaração de Viabilidade:

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada de serviços e locação de sistema de radiocomunicação PoC. E, de acordo com posterior Termo de Referência capaz de atender aos requisitos estipulados.

15 - Responsáveis:

Juliana Moz – Função: Enfermeira.

Santiago Felipe Galdino Costa – Coordenador do DSI Saúde.